

Licitações e Contratos Públicos

M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/MF Nº 04.469.277/0001-19

Rua Vicente Linhares, 500, Salas 1503, 1504, 1505
Aldeota, Fortaleza-CE – CEP. 60.135-270
Fone/Fax: 085-3264.6604 e 99981.4858
e-mail: mc.adm2001@hotmail.com.br

Fortaleza-Ce, 03 de fevereiro de 2017.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Comissão Permanente de Licitação.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/17

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à Tomada de Preços em referência, cujo objeto é a **contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Prefeitura Municipal de Independência**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, pelo valor global de **R\$ 176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS)**, com prazo de execução até 31 de dezembro de 2017.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

ITEM	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	VALOR – R\$	
		MENSAL	GLOBAL 11(onze) meses
01	Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Secretaria de Administração e Finanças do município de Independência, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.	4.000,00	44.000,00
02	Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Secretaria de Educação do município de Independência, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.	4.000,00	44.000,00
03	Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Secretaria de Saúde do município de Independência, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.	4.000,00	44.000,00
04	Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Secretaria de Trabalho e Ação Social do município de Independência, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.	4.000,00	44.000,00
VALOR GLOBAL – R\$			176.000,00

NOME: M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Vicente Linhares, 500, Sala 1503, 1504 e 1505, Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP. 60.135-270.

CNPJ/CPF Nº: 04.469.277/0001-19

REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Freitas Carvalho Júnior

CPF Nº: 163.518.193-34

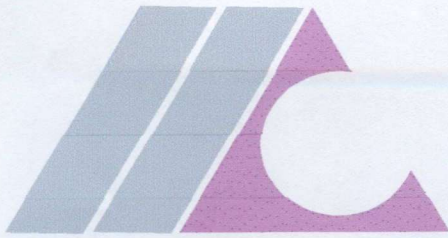
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ nº 04.469.277/0001-19

Luiz Freitas Carvalho Júnior
Sócio Administrador



Licitações e Contratos Públicos

M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/MF Nº 04.469.277/0001-19

Rua Vicente Linhares, 500, Salas 1503, 1504, 1505
Aldeota, Fortaleza-CE – CEP. 60.135-270
Fone/Fax: 085-3264.6604 e 99981.4858
e-mail: mc.adm2001@hotmail.com.br

Fortaleza-Ce, 03 de fevereiro de 2017.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Comissão Permanente de Licitação.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/17

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à Tomada de Preços em referência, cujo objeto é a **contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Prefeitura Municipal de Independência**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, pelo valor global de **R\$ 176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS)**, com prazo de execução até 31 de dezembro de 2017.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

ITEM	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	VALOR – R\$	
		MENSAL	GLOBAL 11(onze) meses
01	Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Secretaria de Administração e Finanças do município de Independência, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.	4.000,00	44.000,00
02	Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Secretaria de Educação do município de Independência, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.	4.000,00	44.000,00
03	Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Secretaria de Saúde do município de Independência, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.	4.000,00	44.000,00
04	Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Secretaria de Trabalho e Ação Social do município de Independência, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.	4.000,00	44.000,00
VALOR GLOBAL – R\$			176.000,00

NOME: M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Vicente Linhares, 500, Sala 1503, 1504 e 1505, Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP. 60.135-270.

CNPJ/CPF Nº: 04.469.277/0001-19

REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Freitas Carvalho Júnior


CPF Nº: 163.518.193-34

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ nº 04.469.277/0001-19


Luiz Freitas Carvalho Júnior
Sócio Administrador

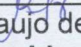


ATA

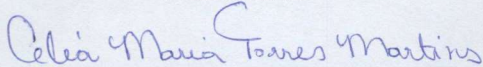
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DA HABILITAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2017, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** NEIA ARAUJO DE SOUZA seus **Membros:** TACIANA PEDROSA VIEIRA e CELIA MARIA TORRES MARTINS, e ainda o licitante: **M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, representada por Raniela de Souza Santos, portadora do CPF n.º 051.543.723-95. Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços n.º GM-TP001/17, cujo objeto é a **Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Prefeitura Municipal de Independência, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação do licitante presente. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preço, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada. Em seguida foi feito o mapa de preço proposto e, chegou-se ao seguinte resultado: **M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, valor global de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), foi vencedora, de acordo com o critério estabelecido no edital. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se a participante iria interpor recurso contra a


decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". A proponente estando presente e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pela licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Independência/CE, 03 de fevereiro de 2017.



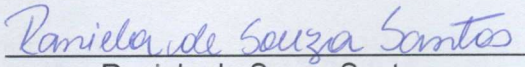
Neia Araújo de Souza
Presidente



Celia Maria Torres Martins
Membro



Taciana Pedrosa Vieira
Membro



Raniela de Souza Santos
**M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA
LTDA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O(s) Ordenador(es) de despesas Sr(s). José Edilson Lima Coutinho, Francisca Francilurdes Vieira, Antonia Izelda de Araújo Maia e Terezinha de Jesus Lima, da Prefeitura do município de Independência - Ce, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Prefeitura Municipal de Independência, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preço nº GM-TP001/17, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

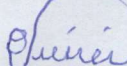
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor de **M. C. ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pelo valor global de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

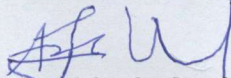
Independência - Ce, 03 de Fevereiro de 2017.



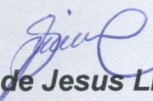
José Edilson Lima Coutinho
Secretaria de Administração e Finanças



Francisca Francilurdes Vieira
Secretaria de Educação



Antonia Izelda de Araújo Maia
Secretaria de Saúde



Terezinha de Jesus Lima
Secretaria de Trabalho e Ação Social